



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Construída em Sua História**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2017**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **RUZAM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. n.º 18.383.568/0001-02, com sede na Av. Presidente Getulio Vargas, 775, Pitanguinha, Pitanga/Pr, neste ato representado pelo Sr.º. **GERALDO MAZUR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.631.907-5 e inscrito no CPF. sob nº. 023.419.939-31 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 023/2017, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E OBRAS, NA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PUBLICOS**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor total Global de R\$ 3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

LOTE: 3					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BOTINA SEG. C/ ELAST. C/ BICO PU	10,00	EMB	69,99	699,00
2	CAPACETE MOTORNEIRO PROT. FACIAL/TELA	4,00	UN	127,00	508,00
3	CINTO DUPLO P/ OMBRO ROÇ.	10,00	UN	99,90	999,00
4	CORDA MULTIFILAMENTO 06 MM - COLORIDA	200,00	M	0,88	176,00
5	CORDA MULTIFILAMENTO 10 MM - COLORIDA	200,00	M	1,48	296,00
6	MISTURADOR DE COMBUSTIVEL 1 LT.	4,00	EMB	8,20	32,80
7	PERNEIRA 3 LAMINA AÇO NORMAL SEM FURO	10,00	EMB	33,92	339,20
TOTAL					3.050,00

C

